



# Câmara Municipal de ITAPUÍ

## PROJETO DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA N.º 04/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

*Altera o Projeto de Lei n.º 23/2015*

**LUIZ HENRIQUE PIGNATTI**, Vereador do Município de Itapuí, no uso de suas funções legais e regimentais, e em observância ao que dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Itapuí, propõe para apreciação do Douto Plenário, o seguinte projeto de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016:

Adiciona a ação ao Programa 0018 – Ensino Regular

Meta: Concessão de Transporte aos funcionários públicos que estudem em cursos técnicos fora do Município

Ações	Prioridades	Despesas Correntes	Total
Concessão de Transporte aos funcionários públicos que estudem em cursos técnicos fora do Município	Subsidiar as necessidades dos funcionários públicos que estejam frequentando cursos técnicos fora do Município	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

### FONTE DOS RECURSOS

Programa 0018 – Ensino Regular

Entidade 001

Unidade Orçamentária – 011203 – Ensino Superior

Projeto/Atividade – 2033 – Manutenção das Atividades do Ensino Superior

Função – 12 – Educação

Sub-Função – 364 – Ensino Superior

Despesas Correntes Orçadas – R\$ 326.000,00

Despesas Correntes após emenda – R\$ 266.000,00

**LUIZ HENRIQUE PIGNATTI**  
Vereador +

Praça da Matriz, 42 - Centro - Fone (14) 3664 1251

[www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br)